



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

通常宣告案 第	CV1-25-0065-CAO	號	第一庭
Acção ordinária n.º			1.º Juízo

原告: **澳門特別行政區(由檢察院代理)**。

被告: 1. **王佩琮**, 女, 已婚, 持澳門居民身份證, 最後為人所知悉之地址為澳門勞動節街 472C 號君悅灣(1 座)19 樓 A 室, 現下落不明。
2. **蔡偉振**, 男, 成年, 已婚, 持澳門居民身份證, 居於澳門。

第一民事法庭現透過本公告傳喚第一被告**王佩琮**, 在第二次即最後一次刊登公告起計三十天為中間期間, 得在該期間屆滿的三十天內, 就有關通常宣告案作出答辯。在起訴狀內, 原告請求裁定本訴訟理由成立, 並判處:

- 1) 根據《民法典》第 232 條第 1 款規定, 宣告第一被告與第二被告於 2024 年 1 月 26 日訂立有關獨立單位“T5/B-28”屬第一被告所有的 1/2 業權之買賣合同無效, 並命令註銷以上述買賣合同為依據針對獨立單位“T5/B-28”作出的第 405244G 號取得登錄;
- 2) 倘法官 閣下不接納上述請求, 則補充請求法官 閣下宣告原告針對第一被告與第二被告之間就獨立單位“T5/B-28” 1/2 業權之不動產買賣合同提起的債權人爭議權理由成立;
- 3) 同時, 根據《民法典》第 612 條的規定及為該條之效力, 請求法官 閣下宣告第二被告為惡意取得人, 判處第二被告按原告之利益限度返還有關“T5/B-28”屬第一被告所有的 1/2 業權, 以便原告在司法訴訟程序作出執行及作出一切法律所允許的財產擔保的保全行為的權利。

有關詳情載於起訴書內, 複本存於本法庭供被傳喚人索閱。

若提出答辯必須委託律師澳門《民事訴訟法典第 74 條》。

特繕立本告示, 於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

//

Autora: **REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU(Rep. Pelo Ministério Público).**

Rés: 1. **WONG PUI KENG**, de sexo feminino, casada, titular do B.I.R.M., com sede em Macau, na Rua 1.º de Maio, n.º 472C, The Residencia Macau (Tower 1), 19.º andar A, ora ausentes em parte incerta.
2. **CHOI WAI CHAN**, de sexo masculino, maior, casado, titular do B.I.R.M., residente em Macau.

FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de TRINTA DIAS, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando a 1.ª Ré **WONG PUI KENG**, para no prazo de TRINTA DIAS, decorrido que sejam os dos éditos, contestarem a Acção Ordinária, cujo pedido a Autora pede que a presente



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

acção seja julgada procedente porque provada, e consequentemente, ser declarada as seguintes:

- 1) Que, nos termos do n.º 1 do artigo 232.º do Código Civil, declare nulo o contrato de compra e venda celebrado pela 1.ª Ré e o 2.º Réu no dia 26 de Janeiro de 2024 em relação ao 1/2 do direito de propriedade da fracção autónoma “T5/B-28” pertencente à 1.ª Ré, e ordene o cancelamento do registo de aquisição n.º 405244G atinente à fracção autónoma “T5/B-28” que tem por base o contrato de compra e venda supramencionado;
- 2) No caso do Meritíssimo Juiz não admitir o pedido supramencionado, requer-se subsidiariamente que declare procedente a impugnação pauliana intentada pela Autora contra o contrato de compra e venda de imóvel atinente ao 1/2 do direito de propriedade da fracção autónoma “T5/B-28” celebrado entre a 1.ª Ré e o 2.º Réu;
- 3) Simultaneamente, nos termos e para a realização dos efeitos do artigo 612.º do Código Civil, requer-se ao Meritíssimo Juiz que declare o 2.º Réu como adquirente em má fé e condene o 2.º Réu a restituir, nos limites do interesse da Autora, o respectivo 1/2 do direito de propriedade da fracção autónoma “T5/B-28” pertencente à 1.ª Ré, de forma a salvaguardar o direito da Autora para proceder à execução em processo judicial e a praticar todos os actos de conservação da garantia patrimonial autorizados por lei.

Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição da citanda.

A intervenção da citanda nos autos implica a constituição de advogado - art.º 74.º do C.P.C. de Macau.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

於澳門特別行政區，Na R.A.E.M., 04/06/2026

法官 O Juiz


陸嘉朗 Lok Ka Long

*

法院司法文員 A Oficial de Justiça


陳曉紅 Chan Hio Hong